



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 04-150323/001-AAR-ADMINISTRAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04-150323/001-AAR-ADMINISTRAÇÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

O **Município de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001- 05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr **MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ: 01.003.578/0001-64, sediada a Tv. Rui Barbosa, s/n, Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua/PA; denominada **CONTRATADA**; neste ato representado pelo Sr. Gilvandro Ferreira da Silva, portador do RG nº 2305412, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 356.717.182-87, residente e domiciliado à Tv. Rui Barbosa s/n, Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua/PA, firmam o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO**

1.1. Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Link Dedicado à Rede Mundial de Computadores - (INTERNET), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e as escolas do Município de São Francisco do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

3.1. O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício 2024:

Unidade Orçamentária: 2.009 – Man. das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 04 122 0005 2.009 - Man. das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: Ordinários

**CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISPOSIÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

7.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 18 de dezembro de 2023.

**MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**CONTRATANTE**

**HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME**  
**CNPJ: 01.003.578/0001-64**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: 1: \_\_\_\_\_  
CPF:

Testemunhas:2 \_\_\_\_\_  
CPF:

